



ERRATA N° 001/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Buritis/RO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o teor da Resolução de Nº 015/2022 onde foi aprovado as Atas do Conselho Municipal de Saúde dos meses de janeiro, fevereiro e março.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Esta Resolução entrar em vigor na data de 26 de abril de 2022.

Thiago Tavares Sena
Presidente do C.M.S.B.

LEIA – SE

Art. 2º Esta Resolução entrar em vigor na data de 26 de abril de 2022.

Cristina Garcia Bernardo
Presidente do C.M.S.B.



**ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BURITIS – RO**



PUBLIQUE-SE.

Buritis – RO, 02 de maio de 2022.

Cristina Garcia Bernardo
Presidente do C.M.S.B.

Adelson Ribeiro Godinho
Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO